



RESOLUÇÃO CPF Nº 006/2011

Autoriza a criação da Assessoria de Controle Interno, com Função Gratificada FG-1 na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – CODESC.

O **CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 31 de março de 2011,

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Contas do Estado, com objetivo de assegurar a eficiência e eficácia dos atos de gestão,

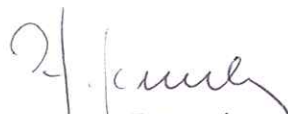
CONSIDERANDO que já houve manifestação favorável do Acionista Majoritário, através de despacho exarado na Exposição de Motivos Nº 001/2011,

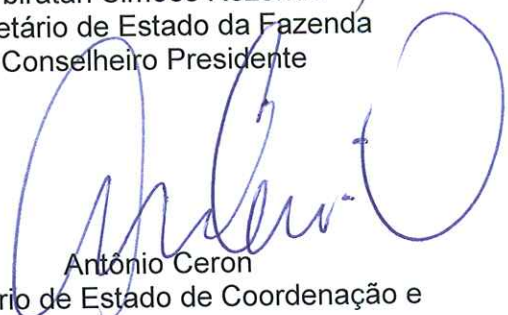
RESOLVEU:

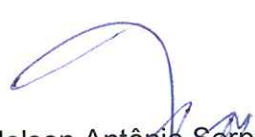
Art. 1º. Autorizar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – CODESC, a criar a Assessoria de Controle Interno, com Função Gratificada – FG-1, que será ocupada por servidor de carreira, com formação superior num dos cursos de Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 31 de março de 2011.


Ubiratan Simões Rezende
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Antônio Ceron
Secretário de Estado de Coordenação e
Articulação
Conselheiro


Nelson Antônio Serpa
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Felipe Freitas Mello
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 006/2011.
Florianópolis, em 18/04/2011.

João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Aginolfo José Nau Junior
Secretário Executivo